



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 458/UFFS/2017

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE MAIO
DE 2017 DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de maio de 2017, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1714200066	Adriane Brum	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1214200053	Adrieli Wionczak	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714802002	Alexandre Zagonel Goncalves	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300024	Alexsandro Vogt	70,00	-	-	-	-	75,00
1714200046	Aline Jaqueline Malonek	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601036	Alisson Renan dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1714200011	Amanda Knob Back	70,00	-	-	-	-	75,00
1714601045	Ana Elisa Puhl Stallbaum	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1614200024	Andressa de Almeida	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714601020	Ariel Ricardo Nascimento da Silva	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714500001	Atawana Vitoria da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1314300028	Bianca dos Santos Antes	120,00	-	-	-	-	150,00
1214200110	Bruna Frohlich	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714200048	Bruna Rohte Schneider	70,00	-	-	-	-	75,00
1714802015	Bruno de Lima Antunes*	DE12	-	-	-	-	DE12
1714601056	Carolina Back Olegario	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1314802024	Claudia Espindola	70,00	-	-	-	-	75,00
1614500030	Cleidi Franciele Hammes	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514200020	Daiane Beatriz Meinhart	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714200050	Daniel Ribeiro Marian	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601010	Daniela Morais de Lima	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1414200023	Darlan Novicki	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1614200035	Dienefer Borchardt Maciel	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1614100017	Douglas Bassani	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714200056	Dyessica Siochetta Gomes	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714601023	Eduarda Henz Rohte	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300016	Eduardo Dias Fenner	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1614500014	Eduardo Rafael Timm	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500027	Elias Henrique Bremm	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601041	Elizeu Rodrigues dos Santos	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714601048	Erick Denny de Morais Menezes	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714100011	Fabio Veiga da Silva	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714200041	Fayra Maria Spohr Antes	DE12	-	-	-	-	DE12
1314300051	Felipe Tiago Wisniewski Chinvelski	120,00	-	-	-	-	150,00
1714200013	Fernanda Trentin	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714802017	Francisco Roberto Moura de Freitas	70,00	-	-	-	-	75,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1714300012	Gabriel Averedo Correia Silva	IN7	-	IN7	-	-	IN7
1614601053	Gabriel Bastos de Moura*	DE12	-	-	-	-	DE12
1714300033	Gabriel do Amaral Minussi	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714100009	Gabriel Gustavo Blum	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1514300056	Gabriele Ines Lotke	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300040	Gilmar Junior Schläger	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1214802038	Graciela Ferreira Machado	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714601021	Graciele Machado Eberhardt	70,00	-	-	-	-	75,00
1714601022	Guilherme Fernandes Welter	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1414300022	Guilherme Henrique Rimbano Novaes	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714802005	Henrique Mateus dos Santos	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601052	Itiane Vanessa Adamski	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714200040	Janderson Rangel Marx	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714120009	Jessica Caroline Schmitz	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714500017	Jessica Roza Moura	70,00	-	-	-	-	75,00
1714601046	Jonathan Cantini Back	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714120019	Josiane Godois Sanches	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601029	Keila Lourenco da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500036	Kessin Kauane Copetti	70,00	-	-	-	-	75,00
1714500051	Larissa Werle	DE8	-	IN1	-	-	DE8
1314200054	Leandro Ebling Flores	DE1	-	DE1	-	-	DE1
1514500053	Leomir Jose Arenhart	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714200003	Leonardo Priamo Tonello	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714200032	Letiane Lopes da Cruz	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300032	Lucas Rosa dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1714500021	Luciano Waszkiewicz	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714601009	Luis Rafael Kirschner	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714500044	Maicon Freiberger	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300030	Maira Deise Gebelucha	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1614300058	Maria Eduarda de Oliveira	120,00	-	-	-	-	150,00
1714500040	Mateus Goldschmidt**	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300027	Mauricio Seibert Castilho*	DE12	-	-	-	-	DE12
1714601051	Micheli Spohr Konzen	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1314300014	Nadine Thiele	70,00	-	-	-	-	75,00
1714200065	Naiara Berwaldt Wust	40,00	-	80,00	-	40,00	45,00
1414601013	Patricia Webler	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1624601003	Priscila Vanessa Strub da Silva	IN7	-	IN7	-	-	IN7
1714100033	Raiane do Nascimento Jardim	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714120010	Renan Kuhn	70,00	-	-	-	-	75,00
1714200004	Riceli Gomes Czekalski	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714601047	Roger Mallmann Ramos	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714100026	Rosangela Kunst	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1324300004	Rubia Godoy Hoffmann	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714200045	Sabrina Rakowski dos Santos	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1614120037	Sandra Rosa dos Santos**	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1214300028	Tainara Oliveira da Silva**	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514500043	Taisa Andreia Braun	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1714200049	Talya Ledesma Henzel	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714120031	Thalia Lubas Brum	120,00	-	-	-	-	150,00
1714601005	Tiago Goetz Pauli	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1414601019	Tiago Machado	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714802006	Vanessa Scheunemann Antunes	70,00	-	100,00	-	-	75,00

** : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
- V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
- VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
- VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
- VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).
- IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).
- X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).
- XI - IN11:** Não apresentou os dados bancários.

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
- II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
- III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
- IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
- XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
- XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
- XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).
- XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

